



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 2.858, de 25 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Of. 10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina – CMAS/NA em que solicita a alteração da data da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº. 2.824, de 13 de Julho de 2021 convocou a 13ª Conferência de Assistência Social para ser realizada no dia 25 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da 13ª Conferência de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema divulgada pelo Decreto Nº. 2.824, de 13 de julho de 2021, para o dia 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de agosto de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1169
Data 25/08/21